

Cruzeiro do Sul

Rio Grande do Sul - RS

Histórico

Cruzeiro do Sul teve sua colonização iniciada, por volta de 1855, pelo casal Laura Centeno de Azambuja e João Xavier Azambuja, cuja propriedade estendia-se desde o Arroio Sampaio até o Arroio Moinhos, à margem direita do Rio Taquari. A família doou o terreno onde está construída a Igreja Matriz, o cemitério e a praça Central, que leva o nome de D. Laura.

Em 12/08/1922, pelo ato 1006, foi criado como 6º distrito de Lajeado, o povoado de São Gabriel da Estrela. Pelo decreto estadual nº 7842 de 30/06/1939, foi alterado o nome para Cruzeiro do Sul. A revelia, durante o período discricionário, foi imposto o nome de Setembrina, sendo que, em 16/04/1949, foi restabelecido o nome de Cruzeiro do Sul.

Através da lei estadual nº 4615, de 22/11/1963, foi criado o município de Cruzeiro do Sul.

O Município localiza-se na região do Baixo Vale do Taquari, com uma população de 11.468 habitantes, limita-se ao norte com Lajeado e Santa Clara do sul, ao leste, com Estrela e Bom Retiro do Sul, ao Sul, com Venâncio Aires e a oeste, com Mato Leitão.

O clima é temperado com temperaturas que, no verão, podem atingir 39°C e, no inverno, os termômetros baixam até 0 °C. No outono e na primavera, as temperaturas são agradáveis.

O relevo da área geográfica é levemente ondulado, com paisagens diferenciadas, e a altitude média não atinge 50 metros.

Destaca-se o morro da cidade de Cruzeiro do Sul, onde encontramos a CASA DO MORRO.

Gentílico: cruzeirense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Gabriel da Estrela, pelo ato municipal nº 1006, de 12-08-1922, subordinado ao município de Lajeado.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de São Gabriel da Estrela, figura no município de Lajeado.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 7842, de 30-06-1939, o distrito de São Gabriel da Estrela passou a denominar-se Cruzeiro do Sul.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Cruzeiro do Sul. Figura no município de Lajeado.

Pelo decreto-lei estadual nº 720, de 29-12-1944, o distrito de Cruzeiro do Sul passou a denominar-se Setembrina.

No quadro anexo para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Setembrina figura no município de Lajeado.

Pela lei municipal nº 99, de 16-04-1949, o distrito de Setembrina voltou a denominar-se Cruzeiro do Sul.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito Cruzeiro do Sul ex-Setembrina, figura no município de Lajeado.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Cruzeiro do Sul, pela lei estadual nº 4615, de 22-11-1963, desmembrado de Lajeado. Sede no antigo distrito de Cruzeiro do Sul. Constituído do distrito sede. Instalado em 22-03-1964.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

São Gabriel da Estrela para Cruzeiro do Sul alterado, pelo decreto estadual nº 7842, de 30-06-1939.

Cruzeiro do Sul para Setembrina alterado, pela lei estadual nº 720, de 29-12-1944.

Setembrina para Cruzeiro do Sul alterado, pela lei municipal nº 99, de 16-04-1949.